Id:01AB40D6B7A1A645

PREFEITURA DE PORTO
Juntos Construindo Uma Nova História

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2026 **Porto-PI, em 09 de Junho de 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que são conferidas pelo inciso I e parágrafo único do art. 73 da lei Orgânica Municipal.

Considerando o fato de que os cargos em comissão e as funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS COSTA,** CPF Nº 200.404.073-40, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento Socio-Econômico da Secretaria Municipal de Planejamento do município de Porto-PI.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto-PI, em 09 de Junho de 2026.

ALUIZIO MOREIRA VAZ:03185441303 Assinado de forma digital por ALUIZIO MOREIRA VAZ:03185441303 Dados: 2026.06.09 15:50:39 -03'00'

ALUIZIO MOREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Id:030E864F152BA65C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 044/2022
Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico n° 023/2022-PMC.
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratada: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de implantação de sistema integrado de contabilidade, portal da transparência, arrecadação, controle interno, acompanhamento de assistência e suporte técnico para atender o Município de Castelo do Piauí/PI.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do prazo de validade, previsto na Cláusula Oitava do Contrato original, iniciando-se em 23 de maio de 2026 e encerrando-se em 23 de maio de 2027, ou até realização de um novo processo licitatório.
Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, da Lei 8666/93.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 23 de maio de 2026.
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
José Soares de Abreu Junior - Prefeito Municipal

Id:0471CBC772B5A507

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021 – PMCPROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 059/2021
Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico n° 027/2021-PMC.
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratada: CLINICAL LAB ANTONIO LUIS CARDOSO LTDA, CNPJ: 18.517.322/0001-78.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames clínicos para atender as necessidades do município de Castelo do Piauí/PI.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do prazo de validade, previsto na **Cláusula Oitava** do Contrato original, iniciando-se em 02 de junho de 2026 e encerrando-se em 02 de junho de 2027, ou até realização de um novo processo licitatório.
Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, da Lei 8666/93.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2026.
Publique-se

JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR
Prefeito Municipal

Id:0471CBC772B5A65B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2022
Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da Inexigibilidade nº 001/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratada: PUBLICA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ: 40.516.749/0001-00.
Objeto: Contrato para prestação de serviços de assessoria, consultoria, acompanhamento e monitoramento de planos de trabalho com vista a captação de recursos de recursos federais e estaduais, bem como orientação técnica na gestão de contas de convênios para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí/PI.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do prazo de validade contratual, previsto na Cláusula Quinta do Contrato original, iniciando-se em 21 de março de 2026 e encerrando-se em 21 de março de 2027, ou até realização de um novo processo licitatório.
Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, da Lei 8666/93.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2026.
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
José Soares de Abreu Junior - Prefeito Municipal

Id:1252827B1A19ACC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO CONTRATO
DECORRENTE DA ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5826/2025 - CPL/PI, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2025 – PM PICOS/PI X PM CASTELO DO PIAUÍ/PI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: MRC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.998.439/0001-49.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de higiene pessoal infantil, utensílios para ambientes de higiene e descanso infantil, itens de enxoval para recém-nascido e itens de higiene pessoal comuns, para atender as necessidades do município de Castelo do Piauí/PI.
Valor: R$ 659.270,75 (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).
R$ 643.774,20 (seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente ao LOTE I – ITENS DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL; R$ 320.203,60 (trezentos e vinte mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), referente ao LOTE II – UTENSÍLIOS PARA AMBIENTES DE HIGIENE E DESCANSO INFANTIL; R$ 562.538,50 (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), referente ao LOTE III – ITENS DE HIGIENE PARA RECÉM-NASCIDO; R$ 375.062,50 (trezentos e setenta e cinco mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao LOTE IV – ITENS DE HIGIENE PESSOAL.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS, FMS, FMAS, FME, FUNDEB e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 10 de junho de 2026.

JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR
Prefeito Municipal